

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2025/04/15**DELIBERAÇÃO****Serviço responsável** | DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS**Assunto** | Reescalonamento de Compromissos Contratuais com Diferimento de Encargos para Anos Futuros, Relativos a Empreitadas do DEOM

Informação | Atendendo ao disposto nas Normas de Execução do Orçamento – 2025 aprovadas pela Assembleia Municipal de Leiria e ao estabelecido na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, realizou-se o levantamento das empreitadas a decorrer ou em concurso no Departamento de Obras Municipais e procedeu-se à análise do planeamento de cada obra e reescalonamento das verbas afetas a cada procedimento, por ano, tendo em consideração a execução verificada e suspensões aprovadas. Segue lista das empreitadas para a qual se propõe um reajuste das verbas previstas por cada ano e os motivos da recalendarização proposta:

- Empreitada do **T-19/2020 - Requalificação e Apetrechamento da Escola do 3º Ciclo e Secundária Afonso Lopes Vieira (2020 I 26)**: A presente empreitada foi consignada em 05/02/2024 e aprovado o Plano de Segurança e Saúde em 27/03/2024, a empreitada tem um prazo de execução de 660 dias, a mesma encontrou-se suspensa parcialmente por duas ocasiões: 1.ª entre 9/04/2024 e 04/06/2024, devido à necessidade de efetuar correções e dar resposta a pedidos de esclarecimentos, 2.ª entre 4/06/2024 e 24/07/2024, devido à necessidade de haver silêncio no recinto escolar para permitir as aulas de apoio aos exames nacionais, assim como os exames, sem ruído, por solicitação da direção escolar. A 12 de novembro de 2024 foram contratados Trabalhos Complementares, para suprimento de erros e omissões, no valor total de 622.989,97€ + IVA, de acordo com a alínea a) do n.º 6 do artigo 378.º do CCP e uma prorrogação de prazo por 100 dias. A 05 de março de 2025 foram aprovados trabalhos complementares no valor de 57.474,46€ + IVA, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 370.º do CCP e uma prorrogação de prazo por 8 dias. Considerando o plano de trabalho e o plano de pagamentos ajustado ao prazo da empreitada após aprovação das prorrogações, verifica-se que o valor comprometido para este ano é superior ao valor previsto executar, sendo necessário proceder à repartição de verbas para o próximo ano.
- Empreitada do **T-20/2023 - Execução de habitação a custos controlados - Coimbrão (2021 I 52)**: considerando a aprovação do Plano de Segurança da obra a 21/03/2025 e após análise dos planos de trabalhos, equipamento, mão de obra e de pagamento ajustados à data da aprovação do PSS, verifica-se que o valor comprometido para este ano é superior ao valor previsto executar, sendo necessário proceder à repartição de verbas para o próximo ano.
- Empreitada do **T-69/2023 - Rede de drenagem de águas residuais domésticas em Aroeira e requalificação da EN 109-9 entre Aroeira e Coimbrão - Monte Redondo (2024 I 01)**: Tratando-se de uma empreitada contratada através de agrupamento de entidades adjudicantes entre os Serviços Municipalizados de Leiria e o Município de Leiria, existe a obrigatoriedade de toda a documentação da obra ser analisada e aprovada pelas duas entidades. Verifica-se ainda que Visto



do Tribunal de Contas foi emitido 09/01/2025, tendo a mesma iniciado a 24/02/2025. Após análise do faseamento das etapas de trabalhos apresentado nos planos de trabalhos, equipamento, mão de obra e de pagamento ajustados à data da consignação da obra, é claro que as obras a executar nesta primeira fase correspondem aos trabalhos a cargo dos SMAS, pelo que o valor comprometido para este ano é superior ao valor previsto executar, sendo necessário proceder à repartição de verbas para o próximo ano.

- Empreitada do **T-70/2023 - Requalificação da Rua Principal das Figueiras (2024 I 01)**: Tratando-se de uma empreitada contratada através de agrupamento de entidades adjudicantes entre os Serviços Municipalizados de Leiria e o Município de Leiria, existe a obrigatoriedade de toda a documentação da obra ser analisada e aprovada pelas duas entidades. Verifica-se ainda que Visto do Tribunal de Contas foi emitido 02/01/2025, tendo a empreitada iniciado após essa data. Após análise do faseamento das etapas de trabalhos apresentado nos planos de trabalhos, equipamento, mão de obra e de pagamento ajustados à data da consignação da obra, é claro que as obras a executar nesta primeira fase correspondem aos trabalhos a cargo dos SMAS, pelo que o valor comprometido para este ano é superior ao valor previsto executar, sendo necessário proceder à repartição de verbas para o próximo ano.
- Empreitada do **T-67/2023 - Fase 1 - Execução das Infraestruturas para o Parque Empresarial de Monte Redondo, Leiria (2017 I 152)**: aprovadas duas suspensões dos trabalhos (a 28/03/2024 e 18/06/2024) devido a não se encontrarem reunidas as condições para a execução dos trabalhos, nomeadamente autorização para abate dos sobreiros. A Bacia de retenção a construir situa-se na área onde foi detetado um povoamento de sobreiros. Foi obtida autorização para abate das árvores isoladas a 24/03/2025, mas os trabalhos na bacia de retenção continuam suspensos, uma vez que o processo de abate de sobreiros em zona de povoamento carece de autorização por parte dos ministros da tutela das florestas e da tutela do empreendimento. Os trabalhos previstos nesta área encontram-se suspensos, daí a necessidade de recalendarizar esta empreitada.

Os pressupostos em matéria de programação financeira que serviram de base à aprovação das anteriores repartições de encargos não mostraram ser, nos casos dos contratos referidos, os mais ajustados, tendo em conta a data de adjudicação prevista, a previsão de execução do empreiteiro e suspensões do contrato, identificando-se as seguintes alterações.

Valores com IVA

Empreitada	Ano	Tipo	Número	2025	2026
T-19/2020	2020	I	26	- 519.878,00 €	+ 519.878,00 €
T-20/2023	2021	I	52	- 146.997,67 €	+ 146.997,67 €
T-69/2023	2024	I	01	- 140.000,00 €	+ 140.000,00 €
T-70/2023	2024	I	01	- 190.000,00 €	+ 190.000,00 €
T-67/2023	2017	I	152	- 500.000,00 €	+ 500.000,00 €

Face ao acima exposto, torna-se necessário proceder a um reescalamento dos encargos emergentes da execução das empreitadas acima referenciadas, de forma a ajustá-la à sua efetiva execução financeira, o que implica uma alteração da autorização da assunção de compromissos plurianuais, assumidos de acordo com o quadro abaixo, cujos valores têm IVA incluído:

Empreitada	Ano	Tipo	Número	2025	2026
T-19/2020	2020	I	26	1.623.554,95 €	2.154.844,50 €
T-20/2023	2021	I	52	394.323,33 €	143.997,67 €
T-69/2023	2024	I	01	252.479,12 €	140.000,00 €
T-70/2023	2024	I	01	206.473,32 €	190.000,00 €
T-67/2023	2017	I	152	2.327.667,19 €	1.713.000,00 €

Desta forma, propõe-se ao órgão competente, salvo opinião em contrário, face do exposto dos pontos anteriores da presente informação, a aprovação do reescalonamento dos encargos, referenciados no quadro anterior, emergentes da execução das empreitadas:

- T-19/2020 – Requalificação e Apetrechamento da Escola do 3º Ciclo e Secundária Afonso Lopes Vieira (2020 I 26);
- T-20/2023 – Execução de habitação a custos controlados - Coimbra (2021 I 52);
- T-69/2023 – Rede de drenagem de águas residuais domésticas em Aroeira e requalificação da EN 109-9 entre Aroeira e Coimbra - Monte Redondo (2024 I 01);
- T-70/2023 – Requalificação da Rua Principal das Figueiras (2024 I 01);
- T-67/2023 – Fase 1 - Execução das Infraestruturas para o Parque Empresarial de Monte Redondo, Leiria (2017 I 152).

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (LCPA), **deliberou por unanimidade** aprovar as alterações ao reescalonamento dos encargos conforme proposto, considerando que os mesmos já foram aprovados pela Assembleia Municipal de 28/11/2023, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.

Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal uma informação relativa aos reescalonamentos aprovados no âmbito da autorização prévia genérica, em conformidade com a Deliberação n.º 1193/2022 da Câmara Municipal de 29/11/2022, que previu as Grandes Opções do Plano 2022-2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.



INFORMAÇÃO TÉCNICA

DATA: 09.04.2025

ASSUNTO: REESCALONAMENTO DE COMPROMISSOS CONTRATUAIS COM DIFERIMENTO DE ENCARGOS PARA ANOS FUTUROS, RELATIVOS A EMPREITADAS DO DEOM

1. ENQUADRAMENTO FACTUAL

Atendendo ao disposto nas Normas de Execução do Orçamento – 2025 aprovadas pela Assembleia Municipal de Leiria e ao estabelecido na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, realizou-se o levantamento das empreitadas a decorrer ou em concurso no Departamento de Obras Municipais e procedeu-se à análise do planeamento de cada obra e reescalamento das verbas afetas a cada procedimento, por ano, tendo em consideração a execução verificada e suspensões aprovadas.

2. ANÁLISE

Segue lista das empreitadas para a qual se propõe um reajuste das verbas previstas por cada ano e os motivos da recalendarização proposta:

- Empreitada do **T-19/2020 - Requalificação e Apetrechamento da Escola do 3º Ciclo e Secundária Afonso Lopes Vieira (2020 I 26)**: A presente empreitada foi consignada em 05/02/2024 e aprovado o Plano de Segurança e Saúde em 27/03/2024, a empreitada tem um prazo de execução de 660 dias, a mesma encontrou-se suspensa parcialmente por duas ocasiões, 1ª entre 9/04/2024 e 04/06/2024, devido à necessidade de efetuar correções e dar resposta a pedidos de esclarecimentos, 2ª entre 4/06/2024 e 24/07/2024, devido à necessidade de haver silêncio no recinto escolar para permitir as aulas de apoio aos exames nacionais, assim como os exames, sem ruído, por solicitação da direção escolar. A 12 de novembro de 2024 foram contratados Trabalhos Complementares, para suprimento de erros e omissões, no valor total de 622.989,97 € + IVA, de acordo com a alínea a), do n.º 6, do artigo 378.º, do CCP e uma prorrogação de prazo por 100 dias. A 05 de março de 2025 foram aprovar trabalhos complementares no valor de 57.474,46 € + IVA, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 370.º do CCP e uma prorrogação de prazo por 8 dias. Considerando o plano de trabalho e o plano de pagamentos ajustado ao prazo da empreitada após aprovação das prorrogações, verifica-se que o valor comprometido para este ano é superior ao valor previsto executar, sendo necessário proceder à repartição de verbas para o próximo ano.
- Empreitada do **T-20/2023 - Execução de habitação a custos controlados - Coimbra (2021 I 52)**: considerando a aprovação do Plano de Segurança da obra a 21.03.2025 e após análise dos planos de trabalhos, equipamento, mão de obra e de pagamento ajustados à data da aprovação do PSS, verifica-se que o valor comprometido para este ano é superior ao valor previsto executar, sendo necessário proceder à repartição de verbas para o próximo ano.
- Empreitada do **T-69/2023 - Rede de drenagem de águas residuais domésticas em Aroeira e requalificação da EN 109-9 entre Aroeira e Coimbra - Monte Redondo (2024 I 01)**: Tratando-se de uma empreitada contratada através de agrupamento de entidades adjudicantes entre os Serviços Municipalizados de Leiria e o Município de Leiria, existe a obrigatoriedade de toda a documentação da obra ser analisada e aprovada pelas duas entidades. Verifica-se ainda que Visto do Tribunal de Contas foi emitido 09.01.2025, tendo a mesma iniciado a 24/02/2025. Após análise do faseamento das etapas de trabalhos apresentado nos planos de trabalhos, equipamento, mão de obra e de pagamento ajustados à data da consignação da obra, é claro que as obras a executar nesta primeira fase correspondem aos trabalhos a cargo dos SMAS, pelo que o valor



comprometido para este ano é superior ao valor previsto executar, sendo necessário proceder à repartição de verbas para o próximo ano.

- **Empreitada do T-70/2023 - Requalificação da Rua Principal das Figueiras (2024 I 01):** Tratando-se de uma empreitada contratada através de agrupamento de entidades adjudicantes entre os Serviços Municipalizados de Leiria e o Município de Leiria, existe a obrigatoriedade de toda a documentação da obra ser analisada e aprovada pelas duas entidades. Verifica-se ainda que Visto do Tribunal de Contas foi emitido 02.01.2025, tendo a empreitada iniciado após essa data. Após análise do faseamento das etapas de trabalhos apresentado nos planos de trabalhos, equipamento, mão de obra e de pagamento ajustados à data da consignação da obra, é claro que as obras a executar nesta primeira fase correspondem aos trabalhos a cargo dos SMAS, pelo que o valor comprometido para este ano é superior ao valor previsto executar, sendo necessário proceder à repartição de verbas para o próximo ano.
- **Empreitada do T-67/2023 - Fase 1- Execução das Infraestruturas para o Parque Empresarial de Monte Redondo, Leiria (2017 I 152):** aprovadas duas suspensões dos trabalhos (a 28.03.2024 e 18.06.2024) devido a não se encontrarem reunidas as condições para a execução dos trabalhos, nomeadamente autorização para abate dos sobreiros. A Bacia de retenção a construir situa-se na área onde foi detetada um povoamento de sobreiros. Foi obtida autorização para abate das árvores isoladas a 24.03.2025, mas os trabalhos na bacia de retenção continuam suspensos, uma vez que o processo de abate de sobreiros em zona de povoamento carece de autorização por parte dos ministros da tutela das florestas e da tutela do empreendimento. Os trabalhos previstos nesta área encontram-se suspensos, daí a necessidade de recalendarizar esta empreitada.

Os pressupostos em matéria de programação financeira que serviram de base à aprovação das anteriores repartições de encargos não mostraram ser, nos casos dos contratos referidos os mais ajustados, tendo em conta a data de adjudicação prevista, a previsão de execução do empreiteiro e suspensões do contrato, identificando-se as seguintes alterações.

Valores com IVA

Empreitada	Ano	Tipo	Número	2025	2026
T-19/2020	2020	I	26	- 519.878,00 €	+ 519.878,00 €
T-20/2023	2021	I	52	- 146.997,67 €	+ 146.997,67 €
T-69/2023	2024	I	01	- 140.000,00 €	+ 140.000,00 €
T-70/2023	2024	I	01	- 190.000,00 €	+ 190.000,00 €
T-67/2023	2017	I	152	- 500.000,00 €	+ 500.000,00 €

3. CONCLUSÃO

Face ao acima exposto, torna-se necessário proceder a um reescalonamento dos encargos emergentes da execução das empreitadas acima referenciadas, de forma a ajustá-la à sua efetiva execução financeira, o que implica uma alteração da autorização da assunção de compromissos plurianuais, assumidos de acordo com o quadro abaixo, cujos valores têm IVA incluído:

Empreitada	Ano	Tipo	Número	2025	2026
T-19/2020	2020	I	26	1.623.554,95 €	2.154.844,50 €
T-20/2023	2021	I	52	394.323,33 €	143.997,67 €
T-69/2023	2024	I	01	252.479,12 €	140.000,00 €
T-70/2023	2024	I	01	206.473,32 €	190.000,00 €
T-67/2023	2017	I	152	2.327.667,19 €	1.713.000,00 €



4. PROPOSTA

Desta forma, propõe-se ao órgão competente, salvo opinião em contrário, face do exposto dos pontos anteriores da presente informação a aprovação do reescalonamento dos encargos, referenciados no quadro anterior, emergentes da execução das empreitadas:

- T-19/2020 - Requalificação e Apetrechamento da Escola do 3º Ciclo e Secundária Afonso Lopes Vieira (2020 I 26);
- T-20/2023 - Execução de habitação a custos controlados - Coimbra (2021 I 52);
- T-69/2023 - Rede de drenagem de águas residuais domésticas em Aroeira e requalificação da EN 109-9 entre Aroeira e Coimbra - Monte Redondo (2024 I 01);
- T-70/2023 - Requalificação da Rua Principal das Figueiras (2024 I 01);
- T-67/2023 - Fase 1- Execução das Infraestruturas para o Parque Empresarial de Monte Redondo, Leiria (2017 I 152).

Caso superiormente se concorde, este assunto deverá ser submetido à reunião de câmara para análise, decisão e deliberação. Deverá igualmente ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, uma vez que se trata de alterações a verbas plurianuais a incluir no Orçamento de 2026.

À consideração superior.

Leiria, 09 de abril de 2025

A Diretora do DEOM

<p>Despacho: De acordo, ao Sr. Presidente.</p> <p>O Vereador</p>	<p>Despacho: De acordo com a informação, à Reunião de Câmara.</p> <p>O Presidente</p>
---	--